



**ANEXO I. II - MAPA DE RISCO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE

**FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>RISCO 01</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |
| <b>RISCO:</b>                 | CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |
| <b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>        | ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;<br>✓ Desperdício de Recursos Público;<br>✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.                                                                                                                                                                                     |                       |
| <b>ANÁLISE DO RISCO</b>       | <b>Probabilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Baixa                 |
|                               | <b>Impacto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Alto                  |
|                               | <b>Nível de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Alto                  |
| <b>RESPOSTA AO RISCO</b>      | <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>RESPONSÁVEL</b>    |
|                               | ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; | Autoridade competente |
|                               | <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>RESPONSÁVEL</b>    |
|                               | ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Autoridade competente |

| <b>RISCO 02</b>               |                                                                       |       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b> |                                                                       |       |
| <b>RISCO</b>                  | FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.         |       |
| <b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>        | ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação; |       |
|                               | <b>Probabilidade</b>                                                  | Baixa |





|                   |                                                                                                                                                                          |                         |                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| ANALISE DO RISCO  | Impacto                                                                                                                                                                  | Alto                    |                       |
|                   | Nível de Risco                                                                                                                                                           | Aceitação Intermediária |                       |
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                          |                         | RESPONSÁVEL           |
|                   | ✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.                      |                         | Autoridade competente |
|                   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                     |                         | RESPONSÁVEL           |
|                   | ✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível. |                         | Autoridade competente |

| RISCO 03               |                                                                                                                                                      |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                                                                                                                      |                         |
| RISCO                  | FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                          |                         |
| CONSEQUÊNCIA(S)        | ✓ Atraso na contratação do objeto;<br>✓ Contratação Ineficiente;<br>✓ Desperdício de Recursos Públicos.                                              |                         |
| ANALISE DO RISCO       | Probabilidade                                                                                                                                        | Baixa                   |
|                        | Impacto                                                                                                                                              | Alto                    |
|                        | Nível de Risco                                                                                                                                       | Aceitação Intermediária |
| RESPOSTA AO RISCO      | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                      |                         |
|                        | ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;<br>✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei |                         |
|                        | RESPONSÁVEL                                                                                                                                          |                         |
|                        | Autoridade competente                                                                                                                                |                         |
| RESPOSTA AO RISCO      | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                 |                         |
|                        | ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.<br>✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.                  |                         |
| RESPONSÁVEL            |                                                                                                                                                      | Autoridade competente   |

**FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL**

|                               |                                                                                                          |       |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>RISCO 01</b>               |                                                                                                          |       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b> |                                                                                                          |       |
| <b>RISCO</b>                  | ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.                                                             |       |
| <b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>        | ✓ Atraso na disponibilização da solução;<br>✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho; |       |
| <b>ANALISE DO RISCO</b>       | <b>Probabilidade</b>                                                                                     | Baixa |
|                               | <b>Impacto</b>                                                                                           | Alto  |





|                   | Nível de Risco                                                                                                                                                                                                                            | Aceitação Intermediária |                                          |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| RESPOSTA AO RISCO | <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         | <b>RESPONSÁVEL</b>                       |
|                   | ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.                                                                                         |                         | Fiscal do Contrato                       |
|                   | <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                               |                         | <b>RESPONSÁVEL</b>                       |
|                   | ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.<br>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. |                         | Gestor do Contrato/Ordenador do contrato |

| <b>RISCO 02</b>               |                                                                                                                                                  |                         |                       |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b> |                                                                                                                                                  |                         |                       |
| <b>RISCO</b>                  | AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.                                                                   |                         |                       |
| <b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>        | ✓ Falhas na comunicação entre as partes;<br>✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato;<br>✓ Retardo e falhas na execução do contrato. |                         |                       |
| <b>ANALISE DO RISCO</b>       | <b>Probabilidade</b>                                                                                                                             | Baixa                   |                       |
|                               | <b>Impacto</b>                                                                                                                                   | Alto                    |                       |
|                               | <b>Nível de Risco</b>                                                                                                                            | Aceitação Intermediária |                       |
| <b>RESPOSTA AO RISCO</b>      | <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                           |                         | <b>RESPONSÁVEL</b>    |
|                               | ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada                                                       |                         | Autoridade competente |
|                               | <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                      |                         | <b>RESPONSÁVEL</b>    |
|                               | ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.                                                                        |                         | Fiscal do contrato    |

| <b>RISCO 03</b>               |                                                                                                                          |       |  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b> |                                                                                                                          |       |  |
| <b>RISCO</b>                  | INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.                                                      |       |  |
| <b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>        | ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor;<br>✓ Comprometimento da execução contratual;<br>✓ Rescisão contratual |       |  |
| <b>ANALISE DO RISCO</b>       | <b>Probabilidade</b>                                                                                                     | Baixa |  |
|                               | <b>Impacto</b>                                                                                                           | Alto  |  |





|                   | Nível de Risco                                                                                                                                                                                                            | Aceitação Intermediária |                                                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                           |                         | RESPONSÁVEL                                      |
|                   | ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta;<br>✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. |                         | Autoridade competente.<br><br>Fiscal do contrato |
|                   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                      |                         | RESPONSÁVEL                                      |
|                   | ✓ Executar as providências previstas em Lei.                                                                                                                                                                              |                         | Autoridade competente                            |

| RISCO 04               |                                                                                                                   |                         |                        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                                                                                   |                         |                        |
| RISCO                  | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.                                                  |                         |                        |
| CONSEQUÊNCIA(S)        | ✓ Comprometimento da execução contratual;<br>✓ Não disponibilização da solução desejada;<br>✓ Rescisão contratual |                         |                        |
| ANALISE DO RISCO       | Probabilidade                                                                                                     | Baixa                   |                        |
|                        | Impacto                                                                                                           | Alto                    |                        |
|                        | Nível de Risco                                                                                                    | Aceitação Intermediária |                        |
| RESPOSTA AO RISCO      | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                   |                         | RESPONSÁVEL            |
|                        | ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;         |                         | Autoridade competente. |
|                        | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                              |                         | RESPONSÁVEL            |
|                        | ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.       |                         | Autoridade competente  |

| RISCO 05               |                                                                                                |                         |             |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                                                                |                         |             |
| RISCO                  | DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.                                                        |                         |             |
| CONSEQUÊNCIA(S)        | ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação.<br>✓ Rescisão contratual |                         |             |
| ANALISE DO RISCO       | Probabilidade                                                                                  | Baixa                   |             |
|                        | Impacto                                                                                        | Alto                    |             |
|                        | Nível de Risco                                                                                 | Aceitação Intermediária |             |
| AÇÃO PREVENTIVA        |                                                                                                |                         | RESPONSÁVEL |



|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| RESPOSTA AO RISCO | ✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;<br>✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.                                                                                                                    | Autoridade competente.                   |
|                   | <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | Fiscal do contrato<br><b>RESPONSÁVEL</b> |
|                   | ✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;<br>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. | Gestor do Contrato                       |

Quixadá/CE, 30 de maio de 2025.

*Bruna de Sousa Silva*  
**Bruna de Sousa Silva**  
Responsavel

DE ACORDO:

*Juliana Rocha Carneiro Nicoalu*  
**Juliana Rocha Carneiro Nicoalu**  
Ordenador de Despesas